



Camara de Vereadores de Campos Novos Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 6/2019



Foi aprovado na noite de ontem, em primeira votação, o Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2019, que institui o política de plantas medicinais, aromáticas, condimentares e de fototerápicos no município de Campos Novos.

De autoria do vereador José Adelar Carpes, o referido Projeto tem como objetivo integrar diferentes órgãos do governo municipal e da sociedade para realizar ações relativas as plantas medicinais.

A implantação desta Política deverá ser descentralizada respeitando as especificidades e vocações locais, valorizando as culturas e saberes tradicionais.

As plantas cultivadas serão inseridas na política de assistência farmacêutica do município em consonância com a política nacional e estadual.

O mesmo irá a segunda votação para aprovação de sua redação final.

Campos Novos, 24 de Abril de 2019.